INDICAÇÃO Nº 03388/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que institua avaliação anual da efetividade e cumprimento de metas dos programas de políticas públicas do Plano Plurianual de Ação Governamental no município, por meio de Lei Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, institua avaliação anual da efetividade e cumprimento de metas dos programas de políticas públicas do Plano Plurianual de Ação Governamental neste município, por meio de Lei Municipal.

**Justificativa:**

Este vereador defende que o Município de Santa Barbara d’Oeste publique anualmente a avaliação da efetividade e cumprimento dos programas e de suas metas físicas aprovadas no Plano Plurianual de Ação Governamental, que constam como parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias a serem executadas por meio dos orçamentos anuais.

Para que seja um documento de importância para a transparência das ações governamentais, a avaliação prevista deve conter indicadores que permitam um juízo qualitativo e quantitativo da execução das políticas públicas a partir do diagnostico, das diretrizes, dos objetos e das metas definidas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de maio de 2.013.

**Antonio Pereira**

 -vereador- PT

